

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.348 • Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo para prestação de serviço de publicidade e propaganda nº 01/2019.

Proc. 3101/2018

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos autos do processo 3.101/2018, o qual considerar-se-á parte integrante desde instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 26 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tis Publicidade e Propaganda Ltda e Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2022 - Pe 69/2021

Processo: 14832/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suplemento e complemento alimentares) para atender a demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Valores Registrados: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - CNPJ: 05.155.405/0001-12, valor total dos itens 3, 4, 9 e 13: R\$51.170,40; MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. - CNPJ: 24.259.043/0001-54, valor total dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 10, 11 e 12: R\$45.010,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 08/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/19/2021  
PROCESSO Nº 17.143/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a **desclassificação de candidatos convocados pelo Edital nº 012 18 2021, por não comparecimento, e a convocação dos próximos candidatos, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos deverão se atentar para os horários de comparecimento para a entrega de documentos, que será feita na Prefeitura Municipal de Corumbá - Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no período vespertino, sito à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, no dia 11/02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:**

Corumbá, 10 de fevereiro de 2022.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º -ZONA URBANA**



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.348 • Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022



NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	1º	Desclassificado - Não compareceu
ANIELISI MASCARENHAS GUEDES	10º	Desclassificado - Não compareceu
MAYARA MENDES DA CUNHA JUNQUEIRA	14º	Desclassificado - Não compareceu

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º REGIÃO DAS ÁGUAS E DIFÍCIL ACESSO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	1º	Desclassificado - Não compareceu

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - ZONA URBANA - 11/02/2022**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Hora da Entrega de Documentos
FÁBIO ALÉX PEREIRA RIBEIRO	19º	13h
SELMA AQUINO DE ALMEIDA	20º	13h
JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	21º	13h
SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAES	22º	13h
LETICIA TAVARES PIERRI	23º	13h15m
PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	24º	13h15m
GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	25º	13h15m
EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	26º	13h15m
ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	27º	13h30m
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	28º	13h30m
LAURA HELENA FERREIRA PAPA	29º	13h30m
LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	30º	13h30m
ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	31º	13h45m
MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	32º	13h45m
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	33º	13h45m
ELUANA LIMA DO NASCIMENTO	34º	13h45m
VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	35º	14h
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	36º	14h

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....3

KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	37º	14h
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	38º	14h
LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	39º	14h15m
TANIA LUCIA RODRIGUES	40º	14h15m
VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	41º	14h15m
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	42º	14h15m
LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	43º	14h30m
JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	44º	14h30m
ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	45º	14h30m
MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	46º	14h30m
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	47º	14h45m
ROSELY DE PINHO LIMA DE SOUZA	48º	14h45m
DÉBORA CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	49º	14h45m
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	50º	14h45m
DANIELLE ALVES PINTO	51º	15h
MARCELLE ALVES PEREIRA	52º	15h
VANNA GIANE DINIZ	53º	15h
THAYSSA VIEIRA SILVINO	54º	15h
CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	55º	15h15m
LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	56º	15h15m
SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	57º	15h15m
BELATRIZ DE ALENCAR	58º	15h15m

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS E DIFÍCIL ACESSO - 11/02/2022**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Hora da Entrega de Documentos
PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	7º	15h30m
ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	8º	15h30m
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	9º	15h30m
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	10º	15h45m
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	11º	15h45m
ROSELY DE PINHO LIMA	12º	15h45m
JULIANE APARECIDA DA COMCEIÇÃO SANCHES	13º	16h
NARCELLE ALVES PEREIRA	14º	16h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documento

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;



- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
  - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência;
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) certificado militar, quando couber;
  - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
  - m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
  - n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
  - o) declaração de bens; e,
  - p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).
- O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 oriundo do Processo nº. 24.510/2021, que tem como objeto a MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS EM LOGRADORES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

**Art. 2º**. Fica designada o Engenheiro Civil **SR. Edson de Moraes Rodrigues, CREA 1540/MS**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

**Art. 3º**. Fica designada a servidora **Elizabete Amarilha Santana, matrícula nº. 9307** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º**. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 001/2022.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10 de JANEIRO de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESOLUÇÃO N.º 018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a ENG.º Civil Marília Almeida Teixeira, CREA. N.º62084/D/MS, em substituição ao ENG.º Civil Marcelo Rodrigues Antunes, CREA N.º 7331/MS para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo n.º 007/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 26160/2019, que tem como

objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB PARA ABRIGAR NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, NO MUNICÍPIO CORUMBÁ/MS**  
**Art. 2º**. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 007/2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Portaria "P" n.º 06, 03 de Janeiro de 2022.

**Edital de Convocação Nº 001/2022**

**Edital de Comparecimento dos candidatos selecionados participarem do Programa Lotes Urbanizados - Parceria da Agencia de Habitação do Estado- AGEHAB e Prefeitura Municipal de Corumbá.**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Gerencia de Habitação, solicita o **COMPARECIMENTO** das famílias pré- selecionadas abaixo relacionadas, a partir de 11 de fevereiro de 2022 até o dia 16 de fevereiro de 2022, das 7h30min às 13h, a comparecerem para **apresentar documentação**, do dia 16 de fevereiro do decorrido ano e não apresentar a justificativa no prazo máximo de 02 dias uteis a contar da data de convocação estará excluído do processo em andamento e automaticamente cedendo a vaga para próximo candidato da listagem reserva. Para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerencia de Habitação, situada na Rua: Frei Mariano, esq. Av. General Rondon, centro, (antigo Hotel Galileu).

Corumbá/MS, 10 de fevereiro de 2022.

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Lista de pré selecionados - Lotes Urbanizados		
Nome	Pontuação	CPF
Eliete Barros da Costa	17	###.991-70
Patricia Ribeiro da Silva	17	###.501-05
Lediane da Silva Nascimento	17	###.451-66
Thatiany Barros de Arruda	17	###.131-08

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CERTIDÃO Nº. 02/2022/CMS**

**09 de Fevereiro de 2022.**

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, através do CEREST, ter **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Anual de Ações

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (466ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Certifica:**

**Artigo 1º. Certifica** que a Secretaria Municipal de Saúde através do CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR solicitou via E-mail pauta para apresentação do Planejamento Anual do Cerest 2022, em reunião ordinária 466ª, 09 de Fevereiro de 2022.

**Ações Planejadas para 2022**

- Trabalhar com a investigação e identificação de Doenças relacionadas as Trabalho;
- Registro de Consulta médica na RAS;
- Apoio Matricial em saúde do trabalhador realizada com gestores, e equipe de atenção primária, especializada, hospitalar, e urgência e emergência;
- Monitoramento dos Indicadores Preconizados;
- Atividade em Educação Permanente em saúde do Trabalhador para profissionais da RAS;
- Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador para População;
- Mapeamento do parque Produtivo;

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 2.235, de 19 de Fevereiro de 2020.